

confissões de família

(AS MARCAS DO ABUSO SEXUAL)

Crime difícil de provar

A punição para o abuso sexual contra crianças e adolescentes no Brasil depende de o responsável pela vítima querer colocar o agressor na cadeia. Numa situação na qual o criminoso costuma ser alguém da família, essa exigência prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente elimina, em muitos casos, uma punição. Saulo Bezerra, presidente da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e da Juventude, estima que, para cada caso de abuso sexual investigado, existam pelo menos outros cinco sem apuração. Uma das principais explicações para a estatística trágica é justamente a necessidade de uma denúncia por parte do responsável pela criança.

Existem dois momentos diferentes na busca por condenação do abuso. O registro de uma ocorrência na delegacia é o primeiro. O segun-

do tem nome técnico de queixa-crime e equivale a uma representação formal de um dos pais afirmando o desejo de punir o agressor. Entre uma formalidade e outra, o responsável pela vítima tem seis meses para se decidir. Passado esse tempo depois do registro da ocorrência, o crime prescreve (perde a validade). "Há vários casos em que nos procuram para atendimento mais de seis meses depois do registro da ocorrência e não podemos mais tomar providências", diz Héliá Barbosa do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente da Bahia (Cedeca-Ba).

Na maioria dos casos, a falta de provas materiais complica a investigação. O inquérito fica limitado aos depoimentos das testemunhas, sujeitos a alteração principalmente porque uma enorme pressão cultural, familiar e econômica costuma cercar os abusos. Há um projeto de lei em tramitação no Congresso que permitirá ao Ministério Público investigar e oferecer denúncia nos casos de abuso, independente de representação do responsável pela criança. O governo federal

colocou o projeto em regime de urgência com objetivo de acelerar sua aprovação. Em dez anos de debate sobre abuso sexual infanto-juvenil, o Brasil também encontrou algumas fórmulas para reduzir a impunidade. Em Goiás, houve aumento no número de condenações depois da criação, há dois anos, de uma delegacia só para receber crianças e adolescentes vitimizados. Somente 12 capitais brasileiras contam com uma estrutura semelhante.

A existência de uma vara especializada para julgar crimes contra menores de 18 anos também já produziu os primeiros resultados. Na Bahia, o índice de condenação para casos de abuso sexual chega a 60%. A agilidade no julgamento dos processos aumentou e o tempo médio de tramitação caiu de 7 anos, na média, para 14 meses. Ceará e Pernambuco conseguiram resultados parecidos com a mesma medida.

PENAS PARA O ABUSO

O abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, embora não estejam descritos no Código Penal Brasileiro, são enquadrados dentro dos chamados crimes contra os costumes. A seguir, as principais infrações e as respectivas penas:

• **Art. 213** - Descreve o estupro e se refere aos casos em que há indícios de que houve uma relação sexual completa com a criança. Pena entre 6 e 10 anos de cadeia. Nos casos em que a vítima é menor de 14 anos ocorre o aumento automático da condenação. O estupro é um crime hediondo.

• **Art. 214** - Trata do atentado violento ao pudor. É usado em casos graves de abuso, nos quais não é possível comprovar a penetração. Pena entre 6 e 10 anos de prisão. É também um crime hediondo.

• **Art. 218** - Fala sobre corrupção de menores, uma figura jurídica associada à exploração comercial de crianças e adolescentes. Pena entre 1 e 4 anos de cadeia. Não é crime hediondo.

vítimas e agressores de abuso mal se conhecem. As vítimas, portanto, estão desprotegidas. Os agressores, impunes.

Uma grande surpresa revelada pela pesquisa é a participação das mulheres na hora de levar o agressor à polícia. Cerca de 71% dos acusadores são do sexo feminino.

O atendimento às vítimas do abuso também é falho. Está centrado nos hospitais e nos centros de psicologia. As condições sociais relacionadas ao abuso não são abordadas durante o tratamento das famílias. "Nessa casa, além do abuso, há negligência, alcoolismo, desemprego, poucos quartos e camas para todos. Há dias em que o filho, ou filha, dorme na cama com os pais, irmãs etc", critica Eva.

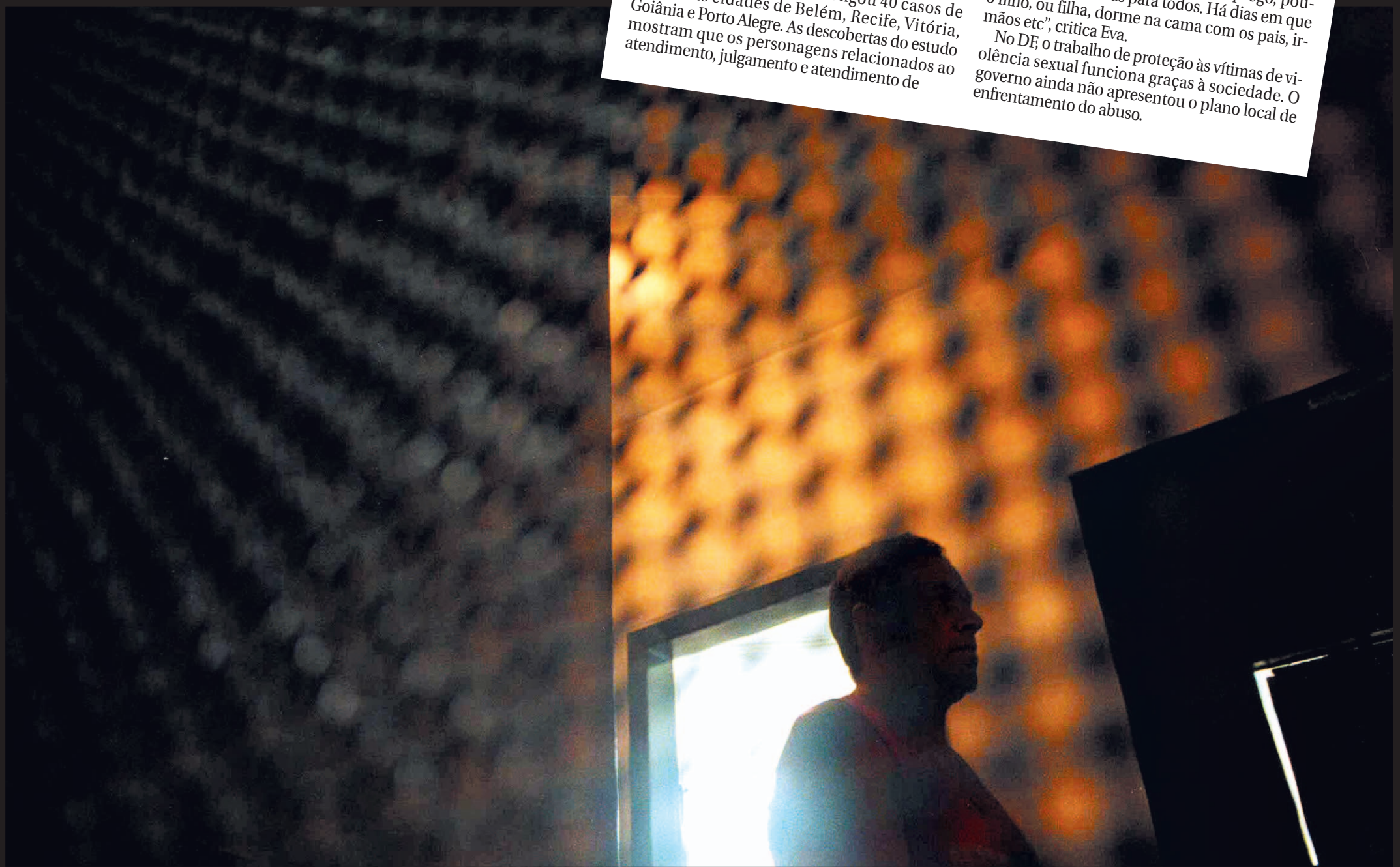
No DF, o trabalho de proteção às vítimas de violência sexual funciona graças à sociedade. O governo ainda não apresentou o plano local de enfrentamento do abuso.

TRABALHO DESARTICULADO

Um estudo ainda inédito realizado pelo Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (Cecria) em cinco cidades brasileiras refletiu em estatísticas a já conhecida dificuldade para julgar e punir casos de abuso sexual. Durante 2001 e 2002, a equipe dos pesquisadores Eva e Vicente Faleiros investigou 40 casos de abuso nas cidades de Belém, Recife, Vitória, Goiânia e Porto Alegre. As descobertas do estudo mostram que os personagens relacionados ao atendimento, julgamento e atendimento de

NA JUSTIÇA

Dos processos estudados, **15** estão parados na Justiça, **7** foram arquivados e **8** foram concluídos (o abusador foi absolvido em **5** deles). O restante ou foi arquivado por retirada de queixa ou ainda está em investigação pela polícia



MARCELO, 45 ANOS: PRESO PELA ACUSAÇÃO DE MOLESTAR AS DUAS FILHAS

“Se houve alguma coisa, parece que os exames mostram isso, foi o meu filho”

Fui preso no dia 11 de janeiro de 2002. Um mês depois, numa segunda-feira, fui solto porque não tinham provas contra mim. Na quarta-feira, a minha esposa ligou para a polícia dizendo que eu tinha aparecido lá em casa para pegar as crianças. Fui preso de novo. Condenado a 26 anos. Tenho quatro filhos. Duas meninas e dois meninos. Hoje até pensei em mandar uma carta para o mais novo dizendo: 'Sabe que o pai tá preso porque a mãe, as tias e os tios disseram que andei mexendo na suas irmãs. Tu sabes que o pai jamais fez isso. Se qualquer pessoa falar alguma coisa, diga que é mentira.' Ela (*a mulher*) queria que eu sáísse de casa. Não gostava mais de mim. Falava que ia me preparar uma coisa para eu jamais esquecer. Sou um homem honesto, bem criado. Estudei até a 4ª série. Tenho seis irmãos mais novos. Jamais fiquei bêbado ou usei drogas. Trabalhava com lavoura. Minha família sempre foi ótima. Para falar a verdade, meu pai me batia quando ficava bêbado. Mas eu jamais bati nos meus filhos. Nunca quis ser assim. Sempre falei: vocês são meus alunos aqui em

casa. Se eu fizer alguma coisa errada, não vou poder cobrar depois. Eu trabalhava à noite e os guris ficavam em casa. Minha esposa estava com a mãe doente e deixava os guris sozinhos. Quando eu chegava em casa, às 6h30, estavam os dois guris dormindo no quarto, as duas meninas e o sobrinho dela. Se houve alguma coisa, parece que os exames mostram isso, foi o meu filho. Quando fui preso, a minha cunhada, casada com meu irmão, ligou pra mim e disse que passou um filme na televisão com pessoas se beijando. E a minha filha disse: 'tia, eu sei de tudo. O meu irmão me ensinou tudo isso aí.' Tenho certeza que ele mexia com a menina. As meninas confirmaram a história no processo porque foram mandadas. As minhocas que ela (*a cunhada*) dizia que eu colocava nas meninas eram as que eu criava no quintal. As meninas brincavam com aquilo ali, sentadas. Só fui perceber que tinha alguma coisa errada quando a minha esposa levou as meninas no médico e eu perguntei o que estava acontecendo. Tinha ficado com elas no feriado de fim de ano porque minha esposa viajou pra praia. Só voltou no dia primeiro. Daquele dia em diante ela levou as meninas no médico todos os dias. No terceiro dia eu estava achando demais. Aí fui atrás. Quando vi, ela estava entrando no IML. Eles bateram a porta na minha cara. Tudo foi tramado. Sempre tive uma relação normal com a minha mulher. Começou a ficar ruim de fevereiro de 2001 pra frente. A minha idéia é que ela já estava me traindo. Sou

inocente. Eu e minha esposa de vez em quando tínhamos uma discussão, mas nada de bater. Às vezes ela avançava em mim, mas eu nunca dei um tapa nela. O relacionamento com os meus filhos era bom. Onde eu ia levava eles. A pessoa, para fazer o que me acusam, não é normal. Meu pai nunca fez isso comigo. Estou preso há mais de um ano. Mas não aconteceu nada. Não fico com medo porque confio em Deus. No começo eles olhavam diferente, mas... Falam as coisas, mas eu não esquento. Não tenho medo de morrer aqui. Homem que é homem não tem medo. Penso muito nas minhas crianças. Tomei 26 anos de cadeia sem fazer nada. Se eu sair, vou embora para a roça. Não tenho raiva das minhas filhas. Tenho raiva é dela (*a mulher*). Não tenho vontade de matar. A pessoa tem que sofrer viva. Morto não sofre. Tenho vontade de sair daqui e ver ela presa para passar tudo que passo. Eu acordo umas 5 horas da manhã. Fico batendo pregador de roupa. Cada um ano de trabalho diminui três meses. Não vou ficar preso de graça. Sem brincar, jogar bola, abraçar a minha filha.

MARCELO, 45 ANOS, CUMPRE PENA HÁ UM ANO E QUATRO MESES NA PENITENCIÁRIA DE CRIÇUAMA (SC). FOI CONDENADO HÁ 26 ANOS DE PRISÃO POR MOLESTAR SEXUALMENTE (COM AS MÃOS) AS DUAS FILHAS, QUE HOJE ESTÃO COM 4 E 9 ANOS. A DECISÃO DO JUIZ FOI BASEADA EM LAUDOS DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL CONFIRMANDO O RELACIONAMENTO CARNAVAL

